



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº. 008/2020 – SESSÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vale Real localizada na Rua Aliança, nº97, Bairro Centro, foi realizada a oitava Sessão Ordinária do corrente ano. A Sessão foi convocada pelo Presidente da Câmara, Pedro Paulus, e secretariada pela Assessora Legislativa, Tatiane Reisdörfer. Estiveram presentes nesta sessão os vereadores Eduardo José Muller, João Elberto Braum Colling, Romaldo Krewer, Marcos Possobon, Kátia Kaspary, Adriano Dresch, Neli Schmitz, Lourdes Susana Barth Melo, José Alves Moreira Neto e o Assessor Jurídico, Lucas Schneider Hensel, estando ausente o Presidente da Câmara Pedro Paulus.

EXPEDIENTE INTERNO: Iniciou-se a Sessão com a assinatura do livro de efetividade. Após, cumpridas as formalidades legais para a abertura da sessão, foi apresentada a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal 001/2020 que **ALTERA OS INCISOS II E III DO ARTIGO 86, AMBOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**. A mesma permaneceu tramitando pela comissão de pareceres. Após foi apresentado Projeto de Lei número 017/2020 de 15 de Junho de 2020, que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021**. O mesmo permaneceu tramitando pela comissão de pareceres. Após foi apresentado o Projeto de Lei número 018/2020 de 22 de Junho de 2020, que **ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, I E II DA LEI 918/2010 DE 10 DE SETEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O mesmo permaneceu tramitando pela comissão de pareceres. Também foi apresentado Projeto de Lei número 019/2020 de 23 de Junho de 2020, que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 673, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O mesmo permaneceu tramitando pela comissão de pareceres. E por último foi apresentado o Projeto de Lei número 020/2020 de 23 de Junho de 2020, que **ALTERA O TÍTULO VII QUE TRATA DA SEGURIDADE SOCIAL DA LEI 676, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O mesmo permaneceu tramitando pela comissão de pareceres. Na sequência o Vereador João Colling fez a leitura do ofício em resposta ao requerimento enviado a Presidente do FAPS (Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor) Naila Andres Kaspary onde constam todas as informações solicitadas sobre este fundo. Em seguida o vereador Eduardo fez a leitura do ofício em resposta ao requerimento enviado ao Presidente desta casa sobre a possibilidade de transmitir as sessões da Câmara pelo Facebook, onde foi feito um teste de conexão simultânea dos equipamentos, mas devido à baixa qualidade da transmissão da internet não se mostrou possível. Após, a vereadora Kátia Kaspary fez a leitura da Moção de Repúdio ao reajuste das tarifas de energia elétrica em áreas atendidas pela RGE SUL, aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANNEEL). A moção foi posta em votação e aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Sem mais, o Vice-Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária do corrente ano para o dia 07 de Julho de 2020, às dezenove horas na Câmara Municipal. Nada mais havendo a constar, lavro o presente termo que segue lido e assinado por mim e pelos vereadores presentes. Ata posta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade.



Câmara Municipal de Vale Real
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Eduardo José Müller

Eduardo José Müller
Vereador

João Elberto Braum Colling

João Elberto Braum Colling
Vereador

José Alves Moreira Neto

José Alves Moreira Neto
Vereador

Neli Schmitz

Neli Schmitz
Vereadora

Lourdes Susana Barth Melo

Lourdes Susana Barth Melo
Vereadora

Kátia Kaspary

Kátia Kaspary
Vereadora

Marcos Possobon

Marcos Possobon
Vereador

Ronaldo Krewer

Ronaldo Krewer
Vereador

Adriano Dresch

Adriano Dresch
Vereador

Tatiane Reisdörfer

Tatiane Reisdörfer
Assessora Legislativa

Lucas Schneider Hensel

Lucas Schneider Hensel
OAB/RS 67597